



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**EDITAL Nº 14/2022**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

O Município de Bandeirantes/MS, neste ato representado por seu prefeito municipal, **SR. EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, prorroga o prazo para posse, nos termos que segue :

*Considerando o paragrafo 1º do artigo 16º, da lei 280/1991, que dispõe que a posse ocorrerá até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dia, a requerimento do interessado.*

Resolve:

1. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para posse dos candidatos relacionados no anexo único deste edital.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes/MS, 23 de fevereiro de 2022.

**EDERVAN GUSTAVO SPROTTE  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 14/2022**

<b>CARGO:1003 - ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE MERENDA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASS.</b>
537889	MARCUS VINICIUS DE ARRUDA	APTO	9

<b>CARGO:1018 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – VIGIA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASS.</b>
562009	ADIB XIMENES DA SILVA	APTO	8